



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

REQUERIMENTO Nº 13295/2021

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

APROVADO

73ª Reunião Ordinária - 07/12/2021

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Apelo à Diretora-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sra. Manuela Marinho, para determinar a realização do serviço de reparo de cano estourado, Rua Ipojuca, no Cruzamento com Rua Arapuá, Areias, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

Cientes da preocupação de V.Sa. com o bem-estar de todos e com a melhoria das Ruas e Praças do Recife, os moradores solicitam que providências urgentes sejam tomadas para a realização do serviço supramencionado, pois o cano está estourado há várias semanas, causando desperdício de água e transtornos aos residentes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Novembro de 2021.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

REQUERIMENTO N° _____ / 2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um Apelo à Diretora-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sra. Manuela Marinho, para determinar a realização do reparo de cano estourado, na Rua Ipojuca Com Cruzamento com Rua Arapuá, Areias, Recife -PE - CEP 50780010.

Solicitamos, ainda, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (n° 30, 3° Andar).

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelos canos quebrados, os quais estão com vazamento de água. Além disso, ocorre o transbordamento de água, que vem prejudicando o abastecimento no bairro. Ressalto que o serviço foi reparado outras vezes em espaço muito curto de tempo e logo é aberto.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com a máxima urgência, uma vez que o cano encontra-se quebrado na localidade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal n° 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de outubro de 2021.

CHICO KIKO

Vereador do Recife

